



RELATÓRIO PARA A SOCIEDADE

informações sobre recomendações de incorporação de medicamentos e outras tecnologias no SUS

CONITEC Comissão Nacional de
Incorporação de
Tecnologias no SUS

RELATÓRIO PARA A SOCIEDADE

Este relatório é uma versão resumida do relatório técnico da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC e foi elaborado numa linguagem simples para facilitar o entendimento do público leigo e estimular sua participação no processo de avaliação de tecnologias em saúde que antecede a incorporação de medicamentos, produtos e procedimentos utilizados no SUS.

A CONITEC tem como atribuição assessorar o Ministério da Saúde na incorporação, exclusão ou alteração de novos medicamentos, produtos e procedimentos no SUS. Para isso, a CONITEC realiza análise de estudos científicos sobre os efeitos positivos e negativos de medicamentos, produtos e procedimentos na saúde das pessoas, seus custos e sua comparação com o que já está sendo usado no SUS para tratamento de pacientes.

A CONITEC possui treze membros, um representante de cada Secretaria do Ministério da Saúde e um representante de cada uma das seguintes instituições: Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA , Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, Conselho Nacional de Saúde - CNS, Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS e Conselho Federal de Medicina - CFM.

Todas as recomendações da CONITEC são submetidas à consulta pública pelo prazo de 20 dias. Após analisar as contribuições recebidas na consulta pública, a CONITEC emite a recomendação final, que pode ser contra ou a favor da incorporação no SUS da tecnologia analisada.

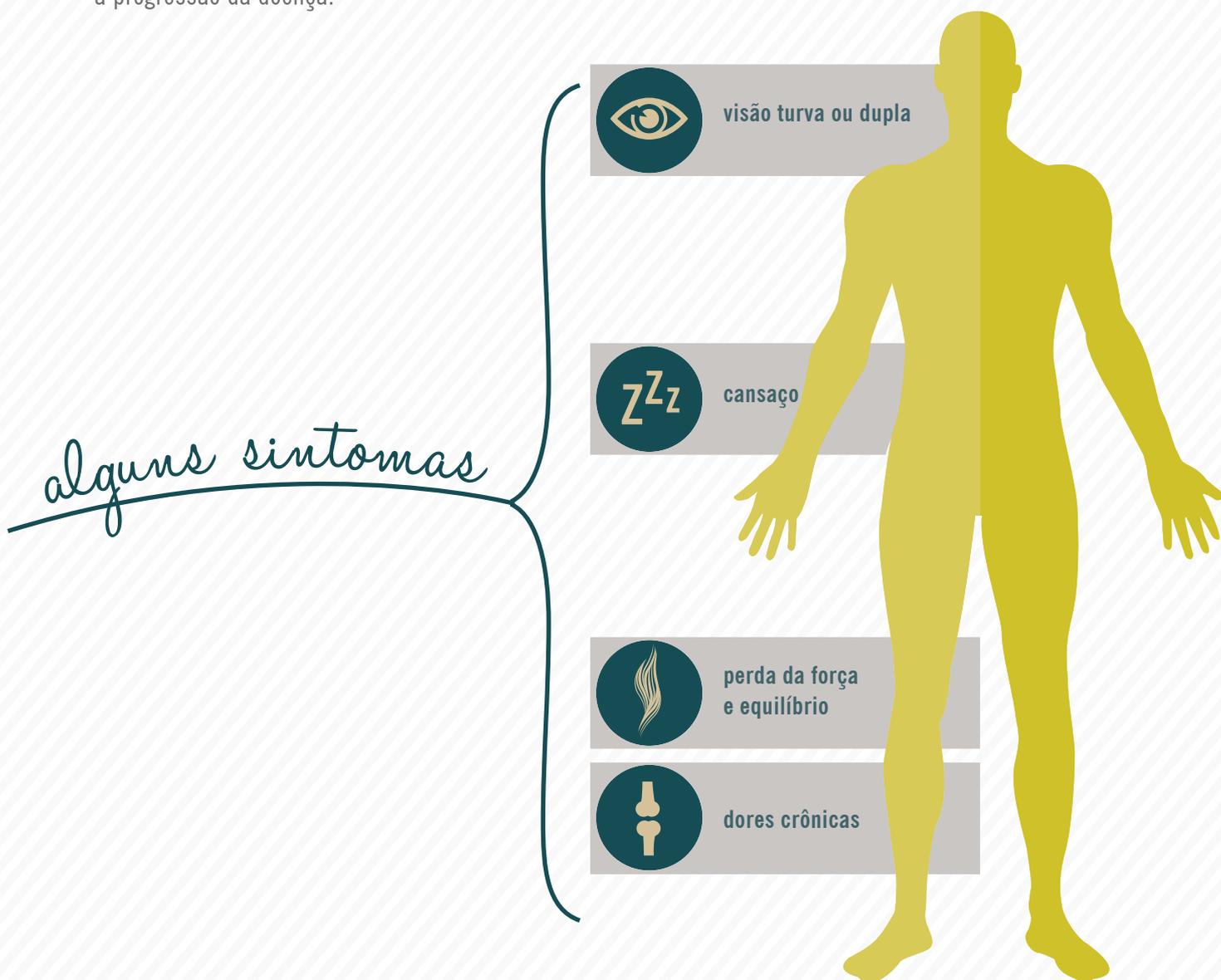
A recomendação da CONITEC é, então, encaminhada ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, que decide sobre a incorporação, a exclusão ou alteração de novos medicamentos, produtos e procedimentos no SUS.

O QUE É A DOENÇA? ESCLEROSE MÚLTIPLA

A esclerose múltipla (EM) é uma doença autoimune que afeta o sistema nervoso central (cérebro e a medula espinhal). As doenças autoimunes ocorrem quando, por razões desconhecidas, o sistema imunológico ataca e destrói por engano células saudáveis do corpo. No caso da esclerose múltipla, as lesões são provocadas no sistema nervoso central.

Os sintomas dessa doença variam amplamente, dependendo da quantidade de danos e de que regiões do cérebro são afetadas. Alguns dos primeiros sintomas podem ser: visão turva ou dupla, cansaço, formigamentos, perda de força e de equilíbrio, dores crônicas. Pessoas com casos graves de esclerose múltipla podem perder a capacidade de andar ou falar claramente. Pode ser difícil diagnosticá-la precocemente, uma vez que no subtipo mais comum da esclerose múltipla, que é o recorrente-remissivo ou remitente-ecorrente (RR), os sintomas aparecem em crises e os pacientes se recuperam completamente, ficando meses, ou mesmo anos, sem qualquer sinal da doença.

Não há cura para a esclerose múltipla, mas os tratamentos podem ajudar a reduzir a frequência das crises e a progressão da doença.



COMO O SUS TRATA OS PACIENTES COM ESCLEROSE MÚLTIPLA

O glatirâmer e as betainterferonas são os medicamentos de primeira escolha para o tratamento da esclerose múltipla no SUS. Ambos os medicamentos, de acordo com estudos científicos, são capazes de modificar a evolução da doença, o quer dizer espaçar o tempo entre as crises. Em relação às betainterferonas, há três tipos disponíveis no SUS, cujos nomes comerciais são: Avonex®, Betaferon® e Rebif®.

O Ministério da Saúde atualizou este ano o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Esclerose Múltipla, que estabelece como devem ser feitos o diagnóstico, o tratamento e o acompanhamento dos pacientes no SUS. Segundo esse documento, todas as betainterferonas possuem efeito semelhante e a escolha de cada uma é feita a critério médico.

O PCDT pode ser consultado em: http://conitec.gov.br/images/Protocolos/PCDT_EscleroseMultipla_06052015.pdf.

MEDICAMENTOS ANALISADOS: AVONEX®, BETAFERON® E REBIF®

Os estudos científicos disponíveis sobre as betainterferonas demonstraram uma significativa inferioridade do Avonex® em relação ao Rebif® e ao Betaferon® no tratamento da esclerose múltipla do subtipo RR.

Portanto, dentre as betainterferonas disponíveis no SUS, apenas Rebif® e Betaferon® deveriam ser consideradas como tratamentos de primeira escolha para a esclerose múltipla RR, pois o uso de medicamentos pouco efetivos pode representar um risco futuro de progressão mais rápida da doença.

QUAL A RECOMENDAÇÃO INICIAL DA CONITEC



Considerando os resultados dos estudos que analisaram as três betainterferonas, a CONITEC recomendou que a matéria fosse disponibilizada em consulta pública com a recomendação inicial de excluir a apresentação de betainterferona 1A 6.000.000 UI (30 mcg) - Avonex® - no tratamento da esclerose múltipla do subtipo RR no SUS, devido a sua inferioridade em relação às demais betainterferonas, apesar de seu menor custo atual.

Esta recomendação encontra-se agora em consulta pública para receber contribuições da sociedade (opiniões, sugestões e críticas) sobre o tema. Cerca de 3.000 pacientes recebem esse medicamento no SUS e é muito importante que contribuam contando as suas experiências com o uso do medicamento. Para participar, preencha o formulário eletrônico disponível em <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>

O relatório técnico completo de recomendação da CONITEC está disponível em:

http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2015/Relatorio_Betainterferonas_EscleroseMultipla_CP.pdf



<http://conitec.gov.br/>